



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265 / 0001-03

Portal: www.saojosedodivino.pi.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010 / 2015 de 18 de Dezembro de 2015.

Desaprova as contas de governo da Prefeitura Municipal de São José do Divino, PI, exercício financeiro de 2006.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica acolhido o Parecer Prévio nº 96/2009 desfavorável à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de São José do Divino, Piauí, exercício financeiro de 2006, emitido pelo Tribunal de Contas do estado do Piauí (TCE/PI), nos autos do Processo – TCE/PI nº 12.046/07, com base no parecer da Comissão de Finanças e orçamento da Câmara Municipal de São Jose do Divino, Piauí.

Art. 2º - Ficam **desaprovadas** as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São José do Divino, Piauí, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do ex-prefeito Sr. José de Sena Machado, conforme julgamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Divino, em 18 de Dezembro de 2015.

Bernardo Sousa Carvalho
Presidente da C.F.O

Erivaldo Machado de Cerqueira
Membro da C.F.O

Fernando Vieira de Sousa
Membro da C.F.O